



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 069/2015 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

Exmo. Sr. **JOSÉ MARCELO MARQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras Vereadores e Vereadoras,

Eu, **CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XII e Artigo 96, § 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos combinado com o que preceitua o art. 36 da Lei Orgânica do Município de Morrinhos; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário, ao senhor Prefeito Municipal que se digne providenciar a realização de um estudo técnico e financeiro para a criação e implementação da Guarda Municipal na cidade de Morrinhos-ce pelos motivos abaixo justificados:

JUSTIFICATIVA

A nossa justificativa para a criação da Guarda Municipal seria a garantia de mais segurança à população que todos os dias cobram por melhorias. A criação da Guarda Municipal resolveria vários problemas na área de segurança no município. O que aparentemente pode ser visto como um investimento caro e desnecessário, certamente se transformará em custo benefício aos cofres públicos. Além da preservação do patrimônio público, bens, serviços e instalações municipais, os guardas também atuarão nos trabalhos de fiscalização e ordenamento de trânsito e nos atendimentos às ocorrências, auxiliando a polícia Militar, cujo efetivo policial disponível em nosso município não atende plenamente a demanda. Com referência ao trânsito, vale salientar que ultimamente o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que guardas municipais podem impor multas e fiscalizar o trânsito das cidades.

Enfim, Com a atuação da Guarda Civil Municipal aconteceria um “desafogamento” da Polícia Militar no nosso município, fazendo com que o atendimento à população seja mais eficiente.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS
Vereador